



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 2.442, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Atualiza o Valor de Referência do Município, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1° - Para o exercício de “**2022**”, é fixado em **R\$ 168,59 (Cento e sessenta e oito reais e vinte e cinquenta e nove centavos)**, a Unidade Fiscal de Referência do Município de Santa Cruz da Conceição, de que trata o artigo 2° da Lei Municipal n° 969, de 30 de dezembro de 1992, reajustado conforme o IPCA-E/IBGE, acumulado até o mês de agosto/2021.

Artigo 2° - Este decreto entrará em vigor na data de **1° de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de outubro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000